



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-PRPA 09/2022

30 de setembro de 2022

Fixar os valores da taxa operacional de uso individual de nichos e/ou salas na Incubadora de Empresas da UPM (COWORKING INOVAMACK).

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambas da UPM;

CONSIDERANDO:

- a) as disposições contidas no artigo 26 do Estatuto e o disposto no ATO-A-RE-42/2020; e
- b) o disposto na IN-PRPG 001/2022, de 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR os tipos de plano e os valores da taxa operacional de uso individual de nichos e/ou salas na Incubadora de Empresas da UPM, nos seguintes termos:

Tipo de Plano	Período de Duração	Taxa Mensal Devida
Pré-incubação	6 meses	Sem custo
Incubação	Nos 12 meses iniciais	R\$ 900,00
	A partir do 13º mês	R\$ 1.300,00
	A partir do 25º mês	R\$ 1.820,00
Locação de Espaço Intermitente (sala de reunião)	Por hora	R\$ 100,00

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa à Reitoria da UPM, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, às Unidades Acadêmicas e ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

30 de setembro de 2022.

151º Ano da Fundação


Prof. Dr. Luiz Carlos Lemos Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Administração